



COMISSÃO ESPECIAL

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 03/2022

Autor: Comissão Especial

RELATORA: Deputada Profª. Therezinha Ruiz

APROVA os nomes indicados para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM.

I – RELATÓRIO:

Trata-se da análise do Projeto de Decreto Legislativo 03/2022, oriundo da Mensagem Governamental 07/2022, que visa aprovar os nomes indicados para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM.

O referido projeto foi apresentado no dia 21 de fevereiro de 2022. Posteriormente, a proposição foi encaminhada para a Comissão Especial, oportunidade em que passo a emitir o parecer.

É o breve relatório. Passo a opinar.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

II – FUNDAMENTAÇÃO

O referido projeto de decreto legislativo, que originou a Mensagem Governamental 07/2022, que visa aprovar os nomes indicados para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM, conforme segue:

ANEXO I

DESIGNAR		
PODER PÚBLICO		
ORGÃO/ENTIDADE	NOME	MEMBRO
Secretaria de Estado de Educação e Desporto	Maria Auxiliadora de Queiroz Brasil	Presidente
	Camila Thaís Maués Souza	Suplente
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC	Maricilia Teixeira da Costa	Titular
	Paula Cristina Martins Santos	Suplente
Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS	Maria Julia Dantas da Silva	Titular
	Cybelle Cristina Oliveira Chianae Silva	Suplente
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	Adrielly Rebeca Kerolaine Cordeiro	Titular
	Wilkena Diana Froes Cardoso	Suplente
Secretaria de Estado Saúde - SES	Andreza Mendes dos Santos	Titular
	Claucione de Queiroz Izel	Suplente
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM	Therezinha Ruiz de Oliveira	Titular
	Natália da Costa Marcião	Suplente
Secretaria de Estado de administração Prisional - SEAP	Juliana Bertuccelli da Silva Moura	Titular
	Joselice Cavalcante Cardoso	Suplente
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	Lanir Catique Jean	Titular
	Nicolle Carolina Andrade Castello Branco	Suplente
SOCIEDADE CIVIL		
ORGÃO/ENTIDADE	NOME	MEMBRO
União Brasileira de Mulheres	Eriana de Souza Azevedo	Vice-Presidente





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ESTADO DO AMAZONAS		
– UBM		
Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB	Antonia Lucivalda Bernardes Baracho	Suplente
	Lenice da Silva Pessoa	Titular
União dos Negros pela Igualdade - UNEGRO	Cintia Barros Pantoja	Suplente
	Raimunda Serrão da Silva	Titular
Conselho Regional de Serviço Social - CRESS	Elizangela de Almeida Silva	Suplente
	Simone Moraes Lisboa	Titular
Movimento de Mulheres por Moradia - Orquídeas	Laurisana Maria Branco Camargo	Suplente
	Cristiane do Amaral Sales Telles	Titular
MAKIRA-ÊTA-Rede de Mulheres Indígenas do Amazonas	Janete lima da Silva	Suplente
	Rosimeire Maria Vieira Teles	Titular
Associação Nossa Senhora da Conceição	Perpetua Pereira Cerqueira	Suplente
	Clarinha Barreira Castelo Branco	Titular
Sindicato dos Trabalhadores da Educação do Estado do Amazonas SINTEAM	Raquel Natalina Brito Silva	Suplente
	Dorisney Bastos de Souza	Titular
	Elizoneide Rodrigues Silva	Suplente

A Mensagem Governamental supracitada encontra amparo na Constituição Estadual na forma do artigo 28, XVIII combinado com o artigo 5º da Lei nº 2.358, de 29 de novembro de 1995, alterado pela Lei nº 4.511, de 14 de setembro de 2017, tendo por objeto obter autorização legislativa para que o Governador do Estado possa promover modificações pontuais nas regras relativas à disposição de Servidores Estaduais, de modo a adaptá-la à realidade das demandas relativas à matéria.

Por fim, verifica-se que o inteiro teor desta proposição obedece às regras de boa redação e técnica legislativa e restando evidenciada importância do tema, pugnamos pela aprovação.





III – VOTO:

Em face do exposto, diante da relevância do tema, a relatoria da Comissão Especial conclui pela **APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo 03/2022, oriunda da Mensagem Governamental 07/2022**, apresentada pelo Excelentíssimo Governador Wilson Miranda Lima, conclamando os demais membros desta Comissão e o Plenário desta Casa de Leis, idêntico proceder.

S.R. DA COMISSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de fevereiro de 2022.

Therezinha Ruiz Oliveira

PROF^a. THEREZINHA RUIZ
Deputada Estadual - Líder do PSDB
Relatora

Caroline de Mônsaco
Assinado Digitalmente por
Assessor Parlamentar
Caroline de Mônsaco





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR - DEPUTADO(A) - EM 07/03/2022 14:46:24
MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO - DEPUTADO(A) - EM 25/02/2022 10:45:40



Documento 2022.10000.00000.9.005537
Data 21/02/2022



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2022.10000.00000.9.005537

Origem

Unidade: DEP. PROF. THEREZINHA RUIZ
Enviado por: THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
Data: 08/03/2022

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ENCAMINHAMENTO
Despacho: TRATA-SE DO PARECER DO PDL 07/2022 E QUE TEVE A DEPUTADA THEREZINHA RUIZ COMO RELATORA.